



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 046, DE 09 DE MAIO DE 2014.

“Revoga o Decreto 015/2014”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 015/2014, de 11 de fevereiro de 2014, que declarada de utilidade pública uma área de terras medindo 1.284,02 m² (metros quadrados), de propriedade do Espólio de MANOEL MARTINS DE ALMEIDA E OUTROS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 09 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal